Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





DECRETO N600/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA"

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 19. — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 29 de Março de 2018, em virtude do Feriado da semana santa, dia 30 de março. Art. 22.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 32. — O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro de 2017, a partir das 08:00 horas.

Art. 42. — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e

Art. 52. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 62. - Revogam-se as disposições em contrário.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

PREFEITO DE IBIPEBA

sutul 3 t File

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br